



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO
“CORDEIRO – CIDADE EXPOSIÇÃO”

DECRETO N° 140/2020

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO
SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO GERAL
DO MUNICÍPIO.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM O ART. 6º INCISO I DA LEI MUNICIPAL N.º 2412/2019.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município, o crédito suplementar no valor de R\$ 1.000.000,00 (Um milhão de reais) para reforço de dotações no exercício corrente.

Art. 2º - Os recursos para atender o art. 1º são decorrentes de anulação de dotações orçamentárias do Fundo Municipal de Saúde, conforme demonstrativo abaixo:

Unidade	Programa de Trabalho	Nat. Desp.	Fonte	Ficha	Anulação	Suplementação
FMS	1401.1012200602.071	3390.30.00	00	02	R\$ 1.000,00	
FMS	1401.1012200602.071	3390.39.00	00	03	R\$ 1.000,00	
FMS	1401.1012200602.071	4490.52.00	00	04	R\$ 1.000,00	
FMS	1401.1012200602.105	3190.11.01	00	05	R\$ 219.805,60	
FMS	1401.1012200602.105	3190.13.02	00	06	R\$ 10.000,00	
FMS	1401.1012200602.105	3190.13.03	00	07	R\$ 1.600,00	
FMS	1401.1012200602.105	3190.92.01	00	08	R\$ 1.000,00	
FMS	1401.1012200602.105	3191.13.02	00	09	R\$ 60.000,00	
FMS	1401.1012200602.105	3390.30.00	00	11	R\$ 8.000,00	
FMS	1401.1012200602.105	3390.48.00	00	14	R\$ 5.000,00	
FMS	1401.1030100642.216	3390.91.05	00	17	R\$ 30.000,00	
FMS	1401.1030100642.217	3390.32.00	00	20	R\$ 1.000,00	
FMS	1401.1030100932.167	3190.11.01	00	29	R\$ 400.000,00	
FMS	1401.1030100932.167	3190.13.03	00	31	R\$ 1.000,00	
FMS	1401.1030100932.168	3190.11.01	00	36	R\$ 10.000,00	
FMS	1401.1030100932.168	3191.13.02	00	38	R\$ 20.000,00	
FMS	1401.1030200612.154	3390.39.00	00	53	R\$ 70.000,00	
FMS	1401.1030200612.154	3390.91.03	00	60	R\$ 5.000,00	
FMS	1401.1030200612.154	3390.91.99	00	62	R\$ 1.000,00	
FMS	1401.1030200612.207	3190.04.00	00	65	R\$ 1.000,00	
FMS	1401.1030200612.207	3190.11.01	00	66	R\$ 1.000,00	
FMS	1401.1030200612.207	3390.30.00	00	67	R\$ 1.000,00	
FMS	1401.1030200612.207	3390.39.00	00	69	R\$ 1.000,00	
FMS	1401.1030200612.215	3190.11.01	00	75	R\$ 75.000,00	



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO
"CORDEIRO – CIDADE EXPOSIÇÃO"

FMS	1401.1030200612.215	3190.11.01	00	77	R\$	5.000,00	
FMS	1401.1030200612.215	3191.13.02	00	83	R\$	1.000,00	
FMS	1401.1030400582.109	3190.13.03	00	86	R\$	9.000,00	
FMS	1401.1030400582.109	4490.52.00	00	92	R\$	1.000,00	
FMS	1401.1030400582.212	3190.11.01	00	94	R\$	40.000,00	
FMS	1401.1030400582.212	3191.13.02	00	96	R\$	8.000,00	
FMS	1401.1030400582.213	4490.52.00	00	102	R\$	1.000,00	
FMS	1401.1030500582.152	4490.52.00	00	106	R\$	1.000,00	
FMS	1401.1012200602.105	3390.36.00	00	113	R\$	8.550,00	
FMS	1401.1012200602.105	3371.39.00	00	116	R\$	44,40	
IPAMC	1601.0927200632.209	3190.01.01	29	24			R\$ 780.000,00
IPAMC	1601.0927200632.209	3190.03.01	29	25			R\$ 220.000,00
					Total:	R\$ 1.000.000,00	R\$ 1.000.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 05 de novembro de 2020.


LUCIANO RAMOS PINTO
Prefeito